



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Ofício nº 912/2024/GP/ALEAM

Manaus, 5 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Assunto: Comunicação sobre deliberação de veto.

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 29, § 3º, IV, c/c artigo 36, §§ 3º e 5º, da Constituição do Estado do Amazonas, no dia 5 de novembro de 2024, em Sessão Ordinária, o Plenário desta Casa Legislativa, deliberou e votou os **Vetos**, abaixo especificados:

Veto	Oriundo	Assunto	Procedência
Veto Total nº 47/2024 PL nº 448/2024	Mens. Gov. nº 86/2024	ALTERA , na forma que especifica, a Lei Estadual nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que DISPÕE sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas. VETO MANTIDO	Dep. João Luiz
Veto Parcial nº 48/2024 PL nº 36/2020	Mens. Gov. nº 87/2024	DISPÕE sobre a padronização da estampa da data de validade na embalagem de merenda escolar. VETO MANTIDO	Dep. Joana Darc
Veto Total nº 49/2024 PL nº 35/2024	Mens. Gov. nº 88/2024	INSTITUI as diretrizes da Política de Formação Cidadã nas escolas das redes de ensino, pública e privada, do Estado do Amazonas. VETO MANTIDO	Dep. Thiago Ibrahim
Veto Total nº 50/2024 PL nº 134/2024	Mens. Gov. nº 89/2024	DISPÕE sobre a prorrogação dos prazos para a defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado em virtude. VETO REJEITADO	Dep. Thiago Ibrahim
Veto Total nº 51/2024 PL nº 960/2023	Mens. Gov. nº 91/2024	ESTABELECE critérios de proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores terceirizados que atuam na Administração Pública Estadual, sob condições climáticas adversas de altas temperaturas. VETO MANTIDO	Dep. Mayra Dias

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030